LEI MUNICIPAL N.º 3.931 DE 11 DE MARÇO DE 2025

EMENTA: DÁ DENOMINAÇÃO AO LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Passa a denominar-se "ZORAIDE DELPHINO" a Passarela de Ferro reconstruída e inaugurada no dia 08 de julho de 2023, situada as margens da RJ 145, Avenida Miguel Couto Filho, próximo ao n.º860, altura do Bairro Ponte do Andrade, à mesma liga ao Bairro Roseira 2.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala Barão do Rio Bonito, 17 de março de 2025.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

PROJETO DE LEI N.º 146/2023
AUTOR: Elves Costa

Praça Nilo Peçanha, Nº 7 – Centro – Barra do Piraí, RJ – CEP: 27123-020
Telefone: (24) 2443-9650
E-mail: procuradoria@barradopirai.rj.leg.br